

I. ESCLARECIMENTOS RESPEITANTES À ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

P1. É possível ter grupos na categoria de Arquitetos, com membros estudantes ou mestres, desde que pelo menos um dos elementos seja Arquiteto Efetivo na Ordem?

P2. É possível fazer parte da equipe, além de arquiteto, alunos recém formados mas que ainda não obtiveram o seu registo profissional?

R1.R2. Sim.

P3. Não nos parece clara a questão da participação colectiva, ou seja, em nome das empresas. Deveremos concorrer apenas em nome do Arquitecto Coordenador, adicionando eventualmente o nome dos restantes colegas, ou poderemos participar em nome do nosso atelier de arquitectura?

P4. A primeira dúvida prende-se exatamente com a inscrição. No site diz que é necessário o preenchimento de apenas uma Ficha de Inscrição. Mas nesse caso, e sendo nós dois arquitectos estudantes, não são necessários os dados do meu colega?

R3. R4. Na fase de inscrição do concurso é apenas necessária a identificação do Arquitecto (concorrente em nome individual) ou do Arquitecto Coordenador (concorrente em grupo) para que a informação do concurso possa ser enviada e para que exista um meio de contacto entre os concorrentes e a entidade organizadora. Posteriormente, deverá ser enviada a Ficha de Créditos, devidamente, preenchida junto com a proposta do concurso.

P5. É possível a participação de equipe brasileira, com arquiteto devidamente registado no Conselho de Arquitetura brasileiro?

R5. Sim.

P6. Fiz minha inscrição como arquiteto. Sou brasileiro, arquiteto, filiado ao CAU-RJ, estou em Lisboa cursando um Mestrado no Instituto de Artes, Design e Empresa da Universidade Europeia. Gostaria de saber se há alguma condicionante ou impedimento em participar como arquiteto não tendo inscrição na OA de Portugal.

R6. Não.

P7. Nos documentos de identificação a entregar, está especificado na alínea b) "*Fotocópia da Declaração da Ordem dos Arquitectos (para os candidatos à categoria Arquitecto)*"; No caso de arquitectos estrangeiros ou com inscrição na respectiva ordem do seu país de atuação, que documento deve ser apresentado? Uma declaração da ordem do país ou uma declaração da Ordem dos Arquitectos de PT?

R7. Uma declaração com inscrição válida em associação profissional congénere (do país).

P8. Relativamente ao Concurso de Ideias DESAFIOS URBANOS'17 em Fafe eu fiz a inscrição no site na qual recebi a documentação do concurso, a inscrição já fica feita ou tenho que fazer mais alguma inscrição?

P9. Realizei a inscrição na 1ª Fase, recebi todos os arquivos do concurso, eu devo realizar a inscrição na 2ª Fase? Em caso afirmativo, como deve ser feito o pagamento da Inscrição, visto que estou em outro país?

P10. Não compreendi direito essa primeira fase, podem me esclarecer por favor?

P11. É indicado que existirão duas fases, mas não é esclarecido em que é que cada uma consiste?

P12. A inscrição só paga quem se inscreve depois do dia 31/01 correto?

P13. Agora que minha inscrição foi confirmada, eu tenho que encaminhar algo antes da proposta?

R8. a R13. O pagamento da 2ª fase é apenas para os candidatos que não se inscreveram na 1ª fase, não sendo solicitado o envio de qualquer informação à posteriori.

O pagamento de 50.00€ é apenas para quem se inscrever a partir do dia 1 de Fevereiro (2ª fase), por questões de logística, para receberem a documentação relativa ao concurso.

P14. Todos os materiais tem que ser especificados somente com os materiais dos fornecedores?

P15. Quanto à solução construtiva esta terá que compor todos os patrocinadores? Ou poderá apenas compor os que se achar necessário face à proposta?

P16. Até que ponto temos que utilizar os produtos dos patrocinadores? Existem critérios mínimos de utilização?

P17. Na alínea a) do ponto 3 dos critérios de seleção, referem que, essa ponderação depende da aplicação dos sistemas construtivos das empresas patrocinadoras. a minha dúvida é: temos de aplicar esses materiais na solução? todos, ou podemos usar por exemplo apenas 2? ou somos livres de não aplicar os materiais dos patrocinadores?

R14. – R17. Os pormenores construtivos apresentados como soluções técnicas adoptadas para a proposta, devem representar pelo menos **uma solução técnica de cada marca patrocinadora** do concurso. Os concorrentes podem utilizar soluções técnicas de outras marcas, no entanto, as referências das marcas que devem estar presentes na apresentação das propostas, devem apenas e unicamente ser as dos patrocinadores do concurso. A taxa de utilização dos referidos materiais e o nível de exigência dos detalhes construtivos, fica ao critério de cada concorrente, de acordo com descrito no regulamento do concurso. Ver CRITÉRIOS DE SELECÇÃO na alínea a) do ponto 3 _ página 4 e DOCUMENTOS QUE MATERIALIZAM AS PROPOSTAS na alínea e) do ponto 2.1. _ página 5 e 6.

P18. Considerando se tratar de uma licitação internacional, os volumes a serem enviados por serviço postal, obrigatoriamente, deve conter o endereço do remetente e seu código postal, considerando o País de origem. Desta forma, necessário se faz, que exista uma embalagem dupla, onde o invólucro interior seguiria as recomendações do Edital, no tocante a remetente e destinatário, ou tão somente a palavra “arquiteto”. Ficando sob a responsabilidade da comissão do concurso, quando da recepção do serviço postal, proceder a abertura do invólucro externo e guarda do volume destinado a análise.

P19. O envio das peças a serem avaliadas, por participantes estrangeiros, deve ser feito através dos correios?

P20. Como estou no Brasil, para qual endereço deve enviar minha proposta?

Espaço de Arquitetura | Travessa C da Boavista, nº 86, 1º Dto. _ 4810-491 Guimarães, ou Espaço de Arquitetura | Rua do Sardoal, nº 154 _ 4810-546 Guimarães?

P21. Realizamos a inscrição no concurso DESAFIOS URBANOS'17, mas nos surgiu uma dúvida quanto ao envio. Como estamos no Brasil, enviaremos bem antes a proposta, mas não temos certeza dela chegar até o dia 15 de março. A entrega de trabalhos pode ser digital ou é obrigatório ser impresso? Existe alguma tolerância de dias após a data de entrega?

P22. Se for impresso os custos da impressão e o envio do projeto são suportados pelo candidato ou haverá uma compensação pelas despesas?

P23. No envio físico das propostas, segundo o regulamento, contará a data do envio anterior à data final de entrega, mas qual é o limite de chegada? Porque no meu caso, que estou no Brasil, o tempo de envio de uma encomenda de grande porte é muito variável, e dependendo da alfândega, chega a demorar mais de um mês. Nesse caso, seria desclassificado?

P24. Não existe a possibilidade de envio apenas digital para estrangeiros? Com pagamento de uma taxa extra para as despesas de impressão aí, por exemplo? Porque foi liberada a participação de estrangeiros, mas o pedido de entrega física acaba invalidando essa participação!

R18. – R24. Devido às questões alfandegárias, aos concorrentes estrangeiros não residentes na Europa será permitido o envio digital das propostas, por WeTransfer, até às 18.00 horas, do dia 14 de Março (hora de Lisboa) para o email concurso@espacodearquitetura.com. As propostas recebidas serão enviadas para impressão, para uma empresa especializada, no dia 15 de Março.

Este formato de entrega tem um custo de 25.00€ por painel A1 (impressão, a cores, em vinil autocolante sobre folha de K-Line de 5mm) e 10.00€ pela impressão do Dossier A4, os Documentos de Identificação e o CD.

Este formato de entrega implica o envio do Comprovativo de Pagamento correspondente ao número de peças desenhadas e escritas a imprimir, devendo a liquidação ser realizada por transferência bancária para o seguinte:

BANCO - Santander Totta

IBAN - PT50 0018 023300200033246 67

SWIFT CODE/BIC - TOTAPTPL

P25. Relativamente ao envio dos trabalhos por CTT, onde terei de ser eu a descobrir a que horas foi entregue o correio registado, para saber o meu número do concurso. Parece-me complicado, ficando com o receio de perder o rasto a todo o trabalho. Não será possível gerar um código por ordem de inscrição, dando já uma segurança ao participante, do qual depois aparece na lista a data/hora e o tal código de inscrição, ou outra solução que vos pareça mais segura!?

R25. Ver LUGAR E DATA LIMITE DAS PROPOSTAS _ alínea 2.4. e 2.5., do ponto 2, da página 8, do Regulamento DU'17.

P26. Não nos ficou claro o "autoportante" para os painéis a1. Eles devem ser enviados dobrados, enrolados ou intactos?

P27. Pergunto se por material leve, autoportante, se entende um painel rígido, como k-line ou semelhante, ou se poderá ser passível de enrolar em tubo de envio, por exemplo.

P28. Os materiais a entregar: dossier A4, o CD e Painéis A1 devem estar encerrados em invólucro opaco e fechado. O que isto quer dizer em concreto? Poderão os A1's ser dobrados dentro de um envelope fechado? Ou caso não se pretenda dobrar os A1's poderão ser colados num K-line e embrulhado em papel pardo (como uma prenda)?

R26. – R28. Os painéis devem ser apresentados, obrigatoriamente, em formato A1, em material leve e autoportante como por exemplo, em K-Line. O dossier A4, os painéis A1 e o CD devem ser, obrigatoriamente, ser encerrados (embrulhados) em papel opaco e fechado, de acordo com as indicações do Regulamento DU'17.

P29. Quais os elementos obrigatórios a entregar/enviar?

R29. Ver DOCUMENTOS QUE MATERIALIZAM AS PROPOSTAS _ página 5 e 6 do Regulamento DU'17.

P30. Caso queiramos desistir antes da entregas dos trabalhos é possível, sem qualquer custo associado?

R30. Sim.

P31. Eu sou brasileiro gostaria de saber se é a mesma língua que nossa? Porque também falamos português!

R31. Sim.

P32. No fim do concurso, caso não seja possível o participante ir levantar os trabalhos, é possível enviar por CTT ou outro meio?

R32. Não.

II. ESCLARECIMENTOS RESPEITANTES AO LEVANTAMENTO DA PARCELA A CONCURSO

P33. No âmbito do concurso de ideias para o Museu do Automóvel em Fafe gostaria de saber se existe informação disponível referente ao edifício do Mercado (plantas, cortes, alçados), caso se pretenda integrar a estrutura existente ou parte dela na proposta desenvolvida.

P34. Referente ao Concurso de Ideias Desafios Urbanos'17, gostaria de saber se irão fornecer a planta do Mercado Municipal de Fafe, implantado junto à Praça das Comunidades, para que possamos estar projetando o espaço adequadamente.

R33. – R34. Não, dado que o objectivo do concurso solicita a concepção de um novo edifício, devido às debilidades estruturais que o edifício apresenta.

P35. Gostávamos também de saber até que ponto há possibilidade de nos serem fornecidos mais informações, em concreto, cotas de pavimento e relacionadas com os edifícios da envolvente. Neste caso, as cotas enviadas, a sua escala de desenho torna-as quase imperceptíveis de relacionar com um ponto âncora.

R35. Por se tratar de um Concurso de Ideias, não existe mais informação que possa ser disponibilizada além da informação constante no Levantamento Topográfico.

P36. Existem dados disponíveis acerca da demanda de vagas de estacionamento necessárias para atender a área pública a ser projetada? Onde podemos encontrar?

P37. Existem dados sobre o fluxo de pessoas e veículos que movimentam a Feira Semanal? Onde podemos encontrar?

P38. Existem dados sobre o fluxo de pessoas e veículos que movimentam o Rally de Portugal em Fafe? Onde podemos encontrar?

P39. Existem dados sobre o número de visitantes do Museu do automóvel existente?

R36. – R39. Não dispomos de dados oficiais contudo, poderá existir alguma informação na internet, nomeadamente, no site da Câmara Municipal de Fafe e nos meios de comunicação local.

P40. Quais os eventos que, durante o ano, ocorrem no espaço utilizado pela feira semanal (Praça das Comunidades)?

R40. Além da feira semanal, o espaço da Praça das Comunidades é utilizado como Parque de Assistência da Volta a Portugal em Bicicleta, o Parque Fechado do Rally de Portugal, a Feira da Vitela, a Feira do Automóvel Usado, entre outros.

III. ESCLARECIMENTOS RESPEITANTES AO PROGRAMA DO CONCURSO

Área de Intervenção

P41. Na planta referente ao levantamento topográfico podemos ver identificado uma polylinha azul que parece sugerir um limite de intervenção. É esse limite que deve ser considerado no concurso? Ou podemos considerar algum novo arranjo a ser feito na Praça das Comunidades e vias envolventes?

P42. A zona de intervenção está delimitada com uma linha azul no levantamento topográfico, correto?

P43. A área de intervenção é limitada à linha azul desenhada no ficheiro dwg disponibilizado?

P44. Depois, gostávamos de saber qual o limite da intervenção, se é pelo limite do actual edifício do antigo mercado, se pelo cadastro. E se a linha azul que está desenhada na planta simboliza alguma destas coisas.

P45. Qual o limite do terreno para a nova edificação? É a projeção da edificação atual?

P46. Qual é o limite da área de intervenção? Uma vez que a *polyline* que surge no ficheiro AutoCad apenas define o Mercado e a sua envolvente e esta não corresponde exatamente ao valor da área que surge no regulamento.

R41. – R46. A linha de cor azul desenhada e identificada na planta do Levantamento Topográfico corresponde ao limite da Área de Intervenção. Esclarece-se que a área referida no regulamento - 3000.00m² - corresponde apenas à área de implantação do edifício, do antigo Mercado Municipal de Fafe.

Áreas Adjacentes

P47. Gostaria que me tirasse algumas dúvidas sobre o concurso " *Desafios urbanos 17'* ", no DWG disponibilizado foi demarcado uma área de intervenção em azul, mas no pdf explicando o concurso fala sobre o estacionamento, podemos trabalhar em cima do estacionamento também ou apenas na área demarcada?

P48. A praça atualmente funciona como estacionamento? É possível propor um novo uso para a praça e um novo local para o estacionamento?

P49. A área de restauração e mais especificamente o parque de estacionamento previsto é para estar integrado no espaço dentro do limite a azul? Ou podemos propor revitalizar também o espaço envolvente, que pelo o que percebi é utilizado como estacionamento, apesar de não ser esse o pretendido?

P50. No levantamento topográfico, está delimitada uma área de intervenção. É possível ultrapassar esta área, se se justificar, por exemplo, intervir na zona do estacionamento adjacente?

P51. Relacionando com a questão anterior, é possível a intervenção em toda a extensão da Praça das Comunidades?

P52. Além da área do Mercado Municipal, a Praça das Comunidades também poderá ser objeto da proposta?

P53. Podemos intervir na Praça das Comunidades? mudando seu desenho, propondo a inserção ou retirada de edificações, mudando usos, criando ou retirando vias?

P54. Pode-se utilizar alguma área do espaço da feira, para construir ao nível de uma cave?

R47. – R54. As propostas devem cingir-se à Área de Intervenção delimitada.

Edificado / Antigo Mercado Municipal De Fafe

P54. O regulamento começa pelo seguinte mote:

"Pretende-se proceder à revitalização do espaço ocupado pelo antigo Mercado Municipal de Fafe, implantado numa área de cerca de 3000m², através da concepção de um novo edifício..."

Gostaríamos de questionar se seria para considerar que a estrutura existente referente ao antigo Mercado Municipal de Fafe é para ser demolida ou se a utilização da palavra "revitalização" tem como objectivo indicar que devemos utilizar o edifício existente para integrar no MARP?

P55. Existindo um novo ou extensão do Mercado Municipal, deve-se considerar, por inteiro, um novo programa para o antigo espaço? Ou considerar o uso actual? Isto é, devemos apenas intervir no Mercado não considerando outras áreas e ignorando o seu uso actual, ou podemos ter uma abordagem diferente, em que o Mercado continua enquanto Mercado e criamos um outro volume na Praça com o novo programa.

P56. Confirmem, por favor, que o concurso pretende um novo edifício no espaço onde funcionava o Mercado e não o aproveitamento do mesmo mercado.

P57. O objectivo será a construção de um edifício novo, sem necessidade de reabilitar ou preservar nada do actual existente, já que não há levantamento do edificado?

P58. Não é referido critérios relativos a proposta, existe algum valor patrimonial no edifício existente - será valorizado a sua reabilitação ou poderá ser totalmente/parcialmente destruído?

P59. As intervenções são livres até para o caso de demolição ou deve-se manter o conjunto existente?

P60. O edifício do antigo Mercado será mesmo demolido, ou há a possibilidade de integrá-lo total ou parcialmente no projeto. Atualmente esse edifício tem algum uso?

P61. Está previsto algum aproveitamento das áreas do Mercado Municipal no projeto ou este será colocado noutra edifício?

P62. O edifício existente (mercado municipal) pode ser totalmente demolido ou tem de se manter junto com a proposta?

P63. Gostaria de saber se o objectivo do concurso passa sempre por demolir todo o edifício do antigo mercado, para implantação do novo edifício destinado ao museu.

P64. Deverá ser considerado a demolição do antigo Mercado Municipal de Fafe para a construção de um novo edifício?

P65. É obrigatório a revitalização do antigo mercado mantendo a função de mercado ou de um museu automóvel?

P66. É possível a demolição total do mercado para a concepção de um novo edifício, mantendo a mesma área (3000m²) ?

P67. O edifício pode ser tanto intervencionado como até demolido parcialmente ou na totalidade?

P68. A proposta deve prever a completa demolição do edifício do mercado existente, tratando-se, então, de obra nova na sua totalidade?

R54. – R68. O objectivo do concurso é a concepção de um novo edifício, devido às debilidades estruturais que o edifício apresenta.

Programa Funcional

P69. A proposta geral (museu, cafés, restaurantes, parque de estacionamento) tem que se enquadrar tudo no edifício já existente do mercado ou é possível uma extensão para o parque de estacionamento?

P70. Os espaços que estão sendo solicitados, nomeadamente, área do museu, espaço de restauração e parque de estacionamento devem estar dispostos dentro dos 3000m² da área de intervenção (marcada em azul).

R69. – R70. As propostas devem cingir-se à Área de Intervenção delimitada, desenhada e identificada na planta do Levantamento Topográfico com linha de cor azul. A área mencionada de cerca de 3000.00m² corresponde apenas à área de implantação do edifício, sendo que a Área de Intervenção é superior a esta.

P71. Existe algum programa funcional para o novo edifício?

P72. É indicado que pretendem a concepção do Museu do Automóvel e do Rally (MARP), não são

mencionadas áreas nem programa detalhado, isso será ao nosso critério?

P73. Para a planta do MARP esta deverá ser detalhada ou será só um esquema funcional?

P74. Qual a listagem do programa mínimo necessário para o funcionamento do museu (ex. escritórios, sala de reuniões e apresentações, armazém, oficina, estufa de pintura, etc.)

P75. O programa do edifício será definido pelos concorrentes? Áreas, espaços necessários, etc?

P76. Qual a dimensão/área destinada a espaços administrativos?

P77. Quantos pisos podem ser construídos?

P78. Qual a área bruta de construção prevista?

P79. O lote de terreno indicado (mercado municipal) pode ser todo ocupado ou só parte?

P80. É possível alterar a mancha de implantação (em configuração e localização dentro do lote)?

P81. Qual o limite máximo da área de implantação?

P82. Existe alguma limitação a considerar abaixo da cota de soleira? Quantos pisos abaixo da cota de soleira podem ser considerados?

P83. É possível nivelar as cotas altimétricas exteriores do mercado, considerando um movimento de terras?

P84. Não nos é dado um programa? No regulamento do concurso o capítulo "programa" é muito vago. Quando referem "Área de Restauração destinada a cafés, bares e restaurantes", que área? quantos cafés, bares e restaurantes? incluem Instalação sanitária, ou preferem uma área destinada a esta valência? E estacionamento... este espaço é adicional ao estacionamento mesmo junto ao mercado? para quantos carros? Depois o museu terá certamente uma área técnica, com escritórios e gabinetes. Quantos? O acervo é de 60 viaturas. Mas estão todos em exposição? é preciso algum tipo de oficina no museu para reparação das viaturas? Ou seja, podem especificar um pouco mais o programa do museu, e do tipo de espaços e valências que precisam para o bom funcionamento do museu.

R71. – R84. A ocupação da área de intervenção fica condicionada à proposta de cada concorrente, dado que o programa de desenvolvimento é livre.

P84. Existe uma expectativa para qual será o staff mínimo que irá trabalhar no edifício a ser projetado?

R84. Não, dado tratar-se de um Concurso de Ideias.

Exposição Automóvel

P85. Quando mencionam "*Museu do Automóvel que conta com um acervo de cerca de 60 viaturas*" o texto está a referir-se a que Museu em específico ?

R85. Referimo-nos ao Museu do Automóvel que existe actualmente em Fafe mas que necessita de ser transferido para um local adaptado ao desempenho da sua função.

P86. Gostaríamos também de conhecer a composição dos quadros do museu, objectivos sociais e outras indicações que fossem relevantes quer para o dimensionamento dos espaços do mesmo, quer para perceber a relação do mesmo com a cidade e a região.

P87. Consideramos importante perceber os critérios de exposição da coleção, nomeadamente ao nível de previsão de expansão do número de elementos existentes no acervo, e quais seriam os critérios para a expansão da coleção - seria também importante ter uma listagem das viaturas existentes;

P88. Em relação à exposição dos automóveis, existem categorias/secções a ter em conta ou é livre?

P89. É obrigatório criar espaço físico para as 60 viaturas, referidas? ou deveremos criar mais espaço para ampliação no futuro?

P90. O espaço para exposição de viaturas, é só para as 60 viaturas ou deve haver margem para expansão?

- P91.** Face às 60 viaturas previstas no museu automóvel, será de prever a inclusão de mais viaturas?
- P92.** O Número de exemplares que integram esta coleção (60) pode aumentar?
- P93.** Além das 60 viaturas deverá ser destinado espaço para outras viaturas?
- P94.** O Museu deve possuir espaço para exposição das 60 viaturas simultâneas?
- P95.** É possível disponibilizarem informação sobre o actual Museu a transferir, nomeadamente a área construída e a listagem dos veículos aí expostos?
- P96.** É possível disponibilizar a lista das 60 viaturas com indicação das marcas, modelos e com referencia aos que foram de rally?
- P97.** Disponibilização do acervo automóvel é possível?
- P98.** Os contactos e localização do Museu do Automóvel em questão a fim de precisar qual o seu acervo e respectivo contexto.
- P99.** O acervo do museu pode ser visitado atualmente? Se sim, aonde funciona? Há algo além dos 60 carros?
- P100.** Para além dos automóveis em si, existem outros elementos a serem expostos (documentos escritos, fotografias, maquetes)?
- R86. – R100.** Não dispomos de informações sobre a composição dos quadros do museu, objectivos sociais, critérios de exposição da coleção ou listagem do acervo existente. Lembramos que a capacidade expositiva é de 60 viaturas, não sendo solicitada a sua expansão, entendendo que as propostas apresentadas poderão beneficiar do contributo criativo de cada concorrente dado tratar-se de um Concurso de Ideias e o programa de desenvolvimento para cada espaço é livre. Contudo, os concorrentes poderão encontrar informação adicional nos seguintes links:
<http://www.cm-fafe.pt/pt/conteudo?item=31301>
<http://www.geira.pt/mautomovel/>
- P101.** O espaço de exposição tem de ser todo coberto ou pode ter áreas exteriores?
- P102.** É preciso ter um espaço de arrumos permanente com área suficiente para arrecadar alguns automóveis se necessário? É preciso local de cargas e descargas de camiões?
- P103.** É necessário um espaço de equipamentos de manutenção / oficina de carros ?
- P104.** É de prever uma zona de revisão/manutenção dos veículos a expor?
- P105.** De igual modo, a exposição contará com todos os elementos expostos simultaneamente, ou será rotativa, implicando para tal a previsão de espaços de armazenagem para os elementos não expostos?
- P106.** Estarão previstas oficinas de manutenção do património automóvel?
- R101. – R106.** Dado que o programa de desenvolvimento é livre fica ao critério de cada concorrente.
- P107.** A coleção de carros existente é pública ou privada?
- R107.** As duas.

Exposição do Rally de Portugal

- P108.** Consideramos também importante perceber se o mote da exposição será todo o Rally (quer a nível nacional - Rally de Portugal; quer ao nível internacional - Campeonato do Mundo de Rally) ou se haverá um maior ênfase no percurso das Serras de Fafe, em particular a especial Fafe Lameirinha."
- P109.** Gostaríamos de saber os elementos existentes na coleção e se haverão protocolos com pessoas e/ou entidades que disponham de elementos expositivos?
- P110.** Haverá uma maior aposta na exposição de elementos físicos ou, por seu lado, em elementos descritivos e digitais?
- P111.** Esses elementos seriam de exposição permanente ou rotativos?
- P112.** Existem alguns objetos que irão integrar esta parte do museu?
- P113.** Será de prever a inclusão de carros de rally?
- P114.** O que será exposto na área dedicada ao Rally?

R108. – R114. Não dispomos de informações sobre os elementos a expor, lembramos que o objectivo da exposição é agregar a história do Rally de Portugal como identidade da cidade de Fafe, considerada a “Catedral do Rally”. Entendemos que as propostas apresentadas poderão beneficiar do contributo criativo de cada concorrente dado tratar-se de um Concurso de Ideias, sendo o programa de desenvolvimento para cada espaço livre.

Área de Restauração

P115. A área de restauração deve servir apenas os visitantes do museu ou deve ser previsto um cariz público, aberto à cidade, com funcionamento independente e apto a eventuais concessões?

P116. É referida a necessidade de espaços de restauração. Existe alguma indicação quanto ao tipo, características e capacidade desses espaços?

P117. A área de restauração é para ter quantos espaços distintos? Cada espaço terá de ter capacidade para albergar que número de utentes?

P118. Existe algum número mínimo e/ou máximo de pontos de restauração / café ?

P119. Quantos lugares deverá ser previsto no restaurante?

R115. – R119. Dado que o programa de desenvolvimento é livre fica ao critério de cada concorrente.

Área de Estacionamento

P119. No regulamento existe a referência à criação de um parque de estacionamento. Qual seria o dimensionamento do mesmo? A pergunta impõe-se pois pelo que entendemos de uma primeira abordagem à envolvente, actualmente a Praça das Comunidades serve como um espaço de stands de feira e também de parque de estacionamento. Gostaríamos de questionar se existe algum número específico de veículos que seja necessário albergar.

P120. É referida a necessidade de prever estacionamento. Pode ser considerado apenas o estacionamento existente no terreno contíguo ou deverá ser previsto no lote em questão?

P121. Existe algum número de lugares aconselhável para o parque de estacionamento pretendido ?

P122. Quantos lugares deverá ter o parque de estacionamento? Deverá ser exterior, interior ou misto?

P123. Quanto ao programa de necessidades do projeto, é necessário espaço para estacionamento? e caso seja necessário, este deve ser protegido (coberto)?

P124. Quando falam em parque de estacionamento, referem-se em revitalizar o que já existe, ou apenas idealizar um outro só para o novo edifício?

R119. – R124. Dada a carência de estacionamento no local, a criação de um Parque de Estacionamento independentemente da sua dimensão/capacidade deverá ser considerado como uma mais valia para colmatar as debilidades existentes e potenciar as áreas que se pretendem criar.

Diversas

P125. Pode-se ou não construir abaixo do terreno, o gabarito para cima é de 9m, mas existe algum limite para baixo?

P126. Existe algum limite de cércea para o projeto ?

P127. Existe flexibilidade no cumprimento dos índices urbanísticos definidos no PDM (cfr n.º 3 do artigo 61 da secção VIII) ou tem que ser cumprido na íntegra para a área da parcela indicada?

P128. Aplica-se o ponto 3 do artigo 19º do Regulamento do PDM?

P129. Aplica-se o ponto 10 do artigo 19º do Regulamento do PDM?

P130. Aplica-se o artigo 20º do Regulamento do PDM (cedências)?

R125. – R130. Dado tratar-se de um Concurso de Ideias fica ao critério dos concorrentes a aplicação, em rigor, da legislação.

P131. Existe alguma definição da área de construção ou estimativa de custos para o novo edifício?

P132. Qual o orçamento previsto para a obra?

R131. – R132. Não.

P133. Há alguma previsão de visitantes por dia ao museu ?

R133. Não.

P134. A entrada para visitas no museu é sem custo?

R134. Não dispomos dessa informação.

P135. Após este período, existe algum interlocutor que possa esclarecer eventuais dúvidas que venham a surgir no decurso do desenvolvimento das propostas?

R135. Não.